



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 11/06/2020, Seção I, pág. 29

RESOLUÇÃO SIMA nº 34, DE 10 DE JUNHO DE -2020

Designa os representantes, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Hídricos, para o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do “Programa de Fiscalização Continuado do Departamento de Águas e Energia Elétrica – PROFISC-DAEE”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO nº216, de 31 de janeiro de 2020, que classificou como "programa especial de interesse público", para efeito de financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Programa de Fiscalização Continuado – PROFISC-DAEE, instituído pela Portaria DAEE nº 318, de 17 de janeiro de 2020, aprovou o Plano de Trabalho do Programa e definiu os procedimentos para o acompanhamento de sua execução.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os representantes, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, para o acompanhamento da execução do “Plano de Trabalho do Programa de Fiscalização Continuado do Departamento de Águas e Energia Elétrica – PROFISC-DAEE”:

- **IARA BUENO GIACOMINI**, RG. Nº 26.423.390-6 e,

- **BRUNO FRANCO DE SOUZA**, RG. Nº 34.431.779-1.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital nº SIMA.020798/2020-13)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente